

**PORTARIA Nº 1508, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Concede progressão vertical a servidor que menciona.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 23 da Lei Complementar 006/2006, considerando que a servidora abaixo nominada faz jus à progressão vertical, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão vertical a partir de 01.02.2023 à servidora Luciana de Souza Menezes, nível/grau atual IG, passando a sua posição no quadro de servidores de Professor (PEB I - MAG) a ser nível/grau IIG.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 04 de outubro de 2024.

**JERÔNIMO SANTANA NETO**  
Prefeito Municipal